



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 440/2020 CANDELÁRIA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo requerimento do Vereador Celso André Gehres, com o apoio dos demais Vereadores, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita Vossa intervenção para que seja revista a questão da contratação de empresa para prestação de serviço continuado com a dedicação exclusiva de mão-de-obra para o atendimento de resgate e primeiros socorros em rodovias, com disponibilização de doze ambulâncias de resgate, tipo C, equipadas, e disponibilização de Central de Regulação Médica das Urgências, onde se pôde observar que a praça de pedágio de Candelária não foi contemplada com nenhuma ambulância, quando a praça de pedágio de Venâncio Aires possui dois veículos equipados, sendo que a praça de pedágio de Candelária atende até o município de Paraisópolis do Sul, e por questão de logística, necessário se faz a disponibilização de uma ambulância junto à praça de pedágio de Candelária. Cumpra lembrar que o Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária tem a qualificação para realizar o atendimento de primeiros socorros em caso de pacientes, porém é preciso disponibilização de ambulância.

Diante do exposto, os Vereadores do Poder Legislativo de Candelária solicitam que a praça de pedágio de Candelária também seja contemplada com os serviços de ambulância de resgate para atendimento quando necessário.

Certos do Vosso empenho e dedicação em relação ao pleito, aguardamos as providências necessárias em relação ao importante assunto, contemplando desta forma, a praça de pedágio de Candelária com uma ambulância, conforme as descrições contidas no contrato.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ BOMDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Dep. Ernani Polo
Presidente da Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Aldomir dos Santos Severo
Verador (PTB)

Aldomir S. Severo

Celso André Gehres
Verador (Progressistas)

Celso A. Gehres

Cristina Beatriz Rohde
Veradora (PSDB)

Cristina B. Rohde

Cristiano Pinto Becker
Verador (MDB)

Cristiano P. Becker

Gésimo Daniel Bernardy
Verador (PDT)

Gésimo D. Bernardy

Ilceu Carlos Pohlmann
Verador (PTB)

Ilceu C. Pohlmann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Jaira Inês Diehl
Vereadora (PTB)

Jorge Willian Feistler
Vereador (PTB)

Marco Antônio Langer
Vereador (Progressistas)

Maria de Lurdes Ellwanger
Vereadora (PTB)

Rui Leopoldo Beise
Vereador (PSB)

Rodrigo da Silveira Freire
Vereador (PSB)



Sandra Gewehr
Vereadora (PSB)